



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 111/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a **Dra. MARIA UMBELINA ZORZETTI**, Juíza de Direito lotada na 12ª Vara Criminal da Comarca de GOIÂNIA – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **060ª ZE**, com sede na Comarca de **URUTAÍ – GO**, a partir de 28 de fevereiro de 2008 até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 241/08, de 28.02.08, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de março de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente